

Superior Tribunal de Justiça

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 167.020 - SP (2019/0201487-9)

RELATOR : MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO
SUSCITANTE : JUÍZO DA 76A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP
SUSCITADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES. : ADRIANA PARANHOS DA SILVA
ADVOGADO : RENATO SIDNEI PERICO - SP117476
INTERES. : FUND INST DE MOLESTIAS DO APARELHO DIGESTIVO
E DA NUTRI
OUTRO NOME : FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO
DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO
ADVOGADOS : ÉRIKA NACHREINER - SP139287
FABIO CABRAL SILVA DE OLIVEIRA MONTEIRO E
OUTRO(S) - SP261844
FABIANA REIS MACHADO - SP242319
INTERES. : BRADESCO SAUDE S/A
ADVOGADOS : MANUELA LEITE CARDOSO - RJ095223
SERGIO BERMUDES - SP033031
ALESSANDRA MARQUES MARTINI E OUTRO(S) -
SP270825

DECISÃO

Vistos etc.

Afeto o presente conflito de competências ao rito do art. 947 do CPC/2015 para servir de representativo do IAC 5/STJ.

Após as providências de praxe, retornem-me os autos conclusos.

Intimem-se.

Cumpra-se, com urgência.

Brasília (DF), 29 de agosto de 2019.

MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO
Relator